



Câmara Municipal de Santa Quitéria

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 27/10/2025

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2025, declara que, após verificação minuciosa em seus registros, não foram encontradas informações disponíveis sobre o tópico "Divulga a Relação dos Licitantes E/ou Contratados Sancionados Administrativamente Pelo Poder Ou Órgão?" na competência de OUTUBRO.

Santa Quitéria / MA, segunda-feira, 27 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com
CPF: ***.796.163-** no IP: 192.168.100.200 em 27/10/2025 18:22:58

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quitéria
www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/inidoneas.php

